



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **11 de setembro de 2023**, às **14h00**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, **reuniu-se em SESSÃO ORDINÁRIA o ÓRGÃO ESPECIAL** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência eventual do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente **Alcino Felizola**, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Ivana Magaldi, Renato Simões, Edilton Meireles e Eloína Machado**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Marcelo Castagna Travassos de Oliveira**. O Excelentíssimo Desembargador **Edilton Meireles** foi convocado para compor o quórum da sessão em razão das férias da Excelentíssima Desembargadora **Débora Machado**. A Excelentíssima Desembargadora **Eloína Machado** foi convocada para compor o quórum da sessão em razão da ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora **Luíza Lomba**. A sessão se iniciou às 14h00 e, não havendo **EXPEDIENTES, INDICAÇÕES OU PROPOSTAS**, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente deu início ao exame das matérias judiciais e administrativas da pauta, cujas deliberações encontram-se registradas a seguir.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - SAMP

SAMP 01) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0009029-45.2022.5.05.0000

Proad n. 13746/2020

Relatora: Ex.^{ma} Desembargadora DALILA ANDRADE

Requerente: CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Requerida: MAGISTRADA OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES

Advogados: Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (OAB/BA 11.607) e Eugênio de Souza Kruschewsky (OAB/BA 13.851)

O Órgão Especial resolveu ADIAR o julgamento do processo por pedido de vista regimental do Excelentíssimo Desembargador Alcino Felizola. Não houve leitura do relatório.

Obs.: 1ª) A Excelentíssima Desembargadora MARIZETE MENEZES foi convocada para compor o quórum deste processo, em razão da suspeição declarada pelo Excelentíssimo Desembargador Valtércio de Oliveira. **2ª)** A Excelentíssima Desembargadora GRAÇA BONESS foi convocada para integrar o quórum deste processo, em razão da suspeição declarada pelo Excelentíssimo Desembargador

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872926.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Paulino Couto, mas declarou-se suspeita por motivo de foro íntimo. 3ª) O Excelentíssimo Desembargador JÉFERSON MURICY foi convocado para integrar o quórum de julgamento deste processo, em razão da suspeição declarada pelo Excelentíssimo Desembargador Esequias de Oliveira. 4ª) O Excelentíssimo Desembargador MARCO ANTÔNIO VALVERDE FILHO foi convocado para integrar o quórum de julgamento deste processo, em razão da suspeição declarada pela Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi. 5ª) O Excelentíssimo Desembargador AGENOR CALAZANS foi convocado para integrar o quórum de julgamento deste processo, em razão da suspeição declarada pelo Excelentíssimo Desembargador Tadeu Vieira e da ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Rubem Nascimento. 6ª) O Excelentíssimo Desembargador MARCOS GURGEL foi convocado para integrar o quórum de julgamento deste processo, em razão da suspeição declarada pela Excelentíssima Desembargadora Ana Paola Machado Diniz e do impedimento da Excelentíssima Desembargadora Maria Elisa Costa Gonçalves. 7ª) Houve pedido de sustentação oral e de preferência pela advogada Dra. Giovanna Bastos, representando a Magistrada requerida, a qual não usou a tribuna.

MATÉRIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS - PJE

PJe 01) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000518-24.2023.5.05.0000

Processo de referência: 0000541-75.2016.5.05.0012

Relator: Ex.mo Desembargador VALTÉRCIO DE OLIVEIRA

Excipiente: ANA RITA DE JESUS FREIRE

Advogada: Nildes Carvalho da Silva (OAB/BA 26.090)

Excepto: LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO

O Órgão Especial resolveu, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE a exceção de suspeição.

PJe 02) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000710-54.2023.5.05.0000

PROAD n. 1398/2023

Relatora: Ex.ma Desembargadora ANA PAOLA DINIZ

Recorrente: EVERTON FILIPE VIEIRA RODRIGUES

Recorrida: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

O Órgão Especial resolveu ADIAR julgamento do processo, em razão de pedido de vista da Excelentíssima Desembargadora Dalila Andrade, após a leitura do Relatório pela Excelentíssima Desembargadora Relatora, Ana Paola Machado Diniz, no sentido de “...DAR PROVIMENTO AO

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872926.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RECURSO ADMINISTRATIVO PARA CONCEDER AO SERVIDOR O TELETRABALHO DE FORMA INTEGRAL, NA FORMA DA RESOLUÇÃO 343 DO CNJ, SEM ACRÉSCIMO DE PRODUTIVIDADE...”, que foi seguido pelos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Valtércio de Oliveira, Vânia Chaves, Tadeu Vieira e Eloína Machado. Quórum vinculado: Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Alcino Felizola, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Ivana Magaldi, Renato Simões, Edilton Meireles, Ana Paola Machado Diniz (Relatora) e Eloína Machado.

PJe 03) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REF. AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0000733-15.2014.5.05.0000

Relatora: Ex.^{ma} Desembargadora **MARIZETE MENEZES**

Processo de referência nº 0088900-51.2004.8.05.0002

Embargante: JULIO CESAR DE ASSUMPCAO

Advogados(as): Catarina Pereira Villarpando (OAB/BA 13.160), Luciene Leone Carvalho de Souza (OAB/BA 10.230) e Antonio Carlos Paula de Oliveira (OAB/BA 12.884)

Embargante: JOSE BASANO NETTO

Advogadas: Catarina Pereira Villarpando (OAB/BA 13.160) e Luciene Leone Carvalho de Souza (OAB/BA 10.230)

Embargante: HUGO AMARAL VILLARPANDO

Advogados(as): Catarina Pereira Villarpando (OAB/BA 13.160), Luciene Leone Carvalho de Souza (OAB/BA 10.230) e Antonio Carlos Paula de Oliveira (OAB/BA 12.884)

Embargante: ADELMO FONTES GOMES

Advogados(as): Catarina Pereira Villarpando (OAB/BA 13.160), Luciene Leone Carvalho de Souza (OAB/BA 10.230) e Antonio Carlos Paula de Oliveira (OAB/BA 12.884)

Embargado: 1ª TURMA DO TRT DA 5ª REGIÃO

Embargado: 5ª TURMA DO TRT DA 5ª REGIÃO

Terceiro Interessado: FERNANDO ALVES TOURINHO

Advogado: Moises Dantas (OAB/BA 20.243)

Terceiro Interessado: FERNANDO ALVES TOURINHO JUNIOR

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123110102431023605.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Advogado: Moises Dantas (OAB/BA 20.243)

Terceiro Interessado: MARCOS DE MAGALHAES TOURINHO

Advogado: Moises Dantas (OAB/BA 20.243)

Terceiro Interessado: MONIQUE TOURINHO MATOS

Advogado: Moises Dantas (OAB/BA 20.243)

Terceiro Interessado: MYLENE TOURINHO REZENDE

Advogado: Moises Dantas (OAB/BA 20.243)

Terceiro Interessado: OLGA MARIA DE MAGALHAES TOURINHO

Advogado: Moises Dantas (OAB/BA 20.243)

O Órgão Especial resolveu ADIAR julgamento do processo, em razão de pedido de vista da Relatora, Exma. Des. Marizete Menezes. Não houve leitura do relatório.

Obs.: Impedimento declarado pelo Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles.

PJe 04) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0001040-51.2023.5.05.0000

Processo de referência: 0000607-04.2021.5.05.0037

Relatora: Ex.ma Desembargadora DALILA NASCIMENTO

Impetrante: CONECTFARMA MARKETING E CALL CENTER LTDA

Advogado: SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB/MG 71.639)

Impetrado: DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA

Terceiro interessado: ALINE CANDIDA DOS SANTOS

O Órgão Especial resolveu, por maioria, EXTINGUIR, sem resolução do mérito, o mandado de segurança, com amparo no art. 10, da Lei nº 12.016/2009, combinado com o art. 485, I, do CPC. Custas pela impetrante no percentual de 2% sobre o valor dado à causa. Vencidas as Excelentíssimas Desembargadoras Ana Paola Machado Diniz, que votou no sentido de conhecer do Mandado de Segurança e, no mérito, pela ausência de direito líquido e certo, conduzindo a sua denegação, e Eloína Machado, que votou no sentido de conhecer do Mandado de Segurança e retorno dos autos ao gabinete da Relatora para avançar no exame do mérito.

Obs.: Impedimento do Excelentíssimo Desembargador Alcino Felizola, por ser parte impetrada no

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872926.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Mandado de Segurança.

PJe 05) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0001070-86.2023.5.05.0000

PROAD n. 3787/2023

Relatora: Ex.ma Desembargadora DALILA ANDRADE

Recorrente: ISABELA DE ALMEIDA SALGADO

Recorrida: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

O Órgão Especial resolveu, por unanimidade, **DAR PROVIMENTO** ao recurso para reformar a decisão de ID 6163188, deferindo à recorrente a condição de teletrabalho integral, nos moldes previstos na Instrução Normativa TRT5 01/2023, que deverá ser formalizado pela autora e o gestor ao qual se encontra subordinada, observando os exatos termos do citado normativo.

PJe 06) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001347-05.2023.5.05.0000

PROAD n. 10687/2023

Relator: Ex.mo Desembargador PAULINO COUTO

Requerente: SECRETARIA DE AUDITORIA

Requerida: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

O Órgão Especial resolveu, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Relatório Anual da Auditoria Interna 2022.

PJe 07) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0001863-59.2022.5.05.0000

PROAD n. 19013/2022

Relatora: Ex.ma Desembargadora IVANA MAGALDI

Recorrente: ISRAEL PEDRO DA CONCEICAO

Recorrido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

O Órgão Especial resolveu, por maioria, **DAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo para deferir o pedido de Adicional de Qualificação ao Recorrente, com efeitos a partir de 30/06/2017. Vencidos(as) os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Débora Machado, Léa Nunes, Vânia Chaves, Adna

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872926.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Aguiar, Tadeu Vieira e Ana Paola Machado Diniz, que negavam provimento ao Recurso Administrativo.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

01) Proad n. 12278/2023. Assunto: Eleição para Ouvidor e Ouvidor substituto - Biênio 2023/2025.

O Órgão Especial, **CONSIDERANDO** a eleição para Ouvidor e Ouvidor Substituto para o biênio 2023/2025, nos termos do art. 35, XXXVIII e §2º do Regimento Interno deste Tribunal; **CONSIDERANDO** o quórum de deliberação composto por 13 (treze) Desembargadores(as); **CONSIDERANDO** que manifestou interesse no cargo de Ouvidor o Excelentíssimo Desembargador Luiz Tadeu Leite Vieira; **CONSIDERANDO** que manifestou interesse no cargo de Ouvidor Substituto o Excelentíssimo Desembargador Marcos Oliveira Gurgel; e **CONSIDERANDO** as informações constantes do Proad nº 12278/2023, **RESOLVEU**: I) por unanimidade, **ACOLHER AS RECUSAS** dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Paulino Couto e Dalila Andrade em concorrer à eleição para os Cargos de Ouvidor e Ouvidor Substituto para o biênio 2023/2025; II) por aclamação, **DECLARAR ELEITO** o Excelentíssimo Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA** para o cargo de Ouvidor; III) por aclamação, **DECLARAR ELEITO** o Excelentíssimo Desembargador **MARCOS OLIVEIRA GURGEL** para o cargo de Ouvidor Substituto;

Obs.: O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

02) Proad n. 8423/2023. Assunto: Proposta de alteração do **Regulamento Geral** da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Reestruturação da **Coordenadoria de Pagamento**).

O Órgão Especial resolveu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de Resolução Administrativa para alteração do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal (**Resolução Administrativa TRT5 n. 011/2015**), nos termos do documento constante do evento nº 05 do Proad nº 8423/2023.

Obs.: O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

03) Proad n. 8524/2023. Assunto: Proposta de alteração do **Regulamento Geral** da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Reestruturação da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações** e Unidades internas vinculadas).

O Órgão Especial resolveu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de Resolução Administrativa para alteração do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal (**Resolução Administrativa TRT5 n.**

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872926.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

011/2015), nos termos do documento constante do evento nº 15 do Proad nº 8524/2023.

Obs.: O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Salvador, 11 de setembro de 2023

André Pereira de Souza

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Alcino Felizola

Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Firmado por assinatura digital em 31/10/2023 08:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123103102430872926.